



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.821/13, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

"Convoca a 6º Conferência Municipal de Assistência Social".

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **6º Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **23 de julho de 2013**, junto à **Câmara Municipal de Vereadores**, sito a Rua Elza Florinda Stolberg da Rosa, 181, às **13:30 horas**, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS,
28 DE JUNHO DE 2013.**

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ
PUBLICADO NO MURAL
Data 28 / 06 / 13 a / /

[Assinatura]
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO